



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS (GRADUAÇÃO) -- PROGRAMA DE
FOMENTO A EXTENSÃO (PRÓ EXTENSÃO)
EDITAL PROCCE N.º 004/2025**

TEATRO IURUPARI – 2025/2026

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados aos Projetos “NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TEATRO IURUPARI – 2025/2026” e “NÚCLEO DE JOVENS E ADULTOS NO TEATRO IURUPARI – 2025/2026” no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 18/06 a 06/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de Graduação da Ufopa do Campus de Santarém, regularmente matriculados, que apresentem a seguinte comprovação: **Ser participante efetivo e atuante no Teatro Iurupari a mais de 1 (um) ano;**

1.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:

I – COLABORADOR (A) DO TEATRO IURUPARI E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2025 E 2026 (Discente de Graduação: 2 vagas – Ações Afirmativas);

II – COLABORADOR (A) DO TEATRO IURUPARI E AUXILIAR NO NÚCLEO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2025 E 2026 (Aluno (a) do ensino médio: 1 vaga);

III – COLABORADOR (A) DO TEATRO IURUPARI E MINISTRANTE NO NÚCLEO DE JOVENS E ADULTOS EM 2025 E 2026 (Discente de Graduação: 2 vagas – Ampla Concorrência);

IV – COLABORADOR (A) DO TEATRO IURUPARI E AUXILIAR DO NÚCLEO DE JOVENS E ADULTOS EM 2025 E 2026, (Aluno (a) do ensino médio: 1 vaga);

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), conforme apresentado no item anterior, para ser Bolsista Pibex Ensino Médio ou Bolsista Pibex Graduação.

1.3. Os trabalhos serão realizados de acordo com o planejamento previsto nos respectivos planos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para **discentes de graduação** Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com

o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

- 2.2.** Aos **discentes de graduação**, além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para **iurupari@gmail.com** com o título: INTERESSE_BOLSA-PIBEX-2025/2026, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (**I ou III**) para oficializar o interesse, com os seguintes anexos ao e-mail: Histórico Escolar do Ensino Médio; Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula atualizado (disponíveis no SIGAA / Ufopa); Currículo Artístico e Certificado (s) que comprovem de participação no Teatro Iurupari, a pelo menos um ano.
- 2.3.** As inscrições para **aluno (a) do Ensino Médio** deverão ser realizadas com o envio de e-mail para **iurupari@gmail.com** com o título: INTERESSE_BOLSA-ENSINO MÉDIO-2025/2026, com seu nome e título do plano de trabalho pretendido (**II ou IV**) para oficializar o interesse, com os seguintes anexos ao e-mail: Currículo Artístico e Certificado (s) que comprovem de participação no Projeto Iurupari – Grupo de Teatro a pelo menos um ano.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio do histórico escolar de graduação, análise de currículo artístico e de entrevista, que poderá ser gravada.
- 4.2.** A data, horário e local da entrevista presencial serão confirmados para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Disponibilidade de cooperação no desenvolvimento do Teatro Iurupari	4
Afinidade com a proposta de plano de trabalho pretendido	4
Depoimento pessoal para ser bolsista no projeto	2

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Nota 1 (N1) – Análise do Currículo Artístico	10
Nota 2 (N2) – Entrevista	10

- 1.2. A nota final será calculada pela média $(N1 + N2 / 2)$, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2$$

- 4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	30/07/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	01/07/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	01 e 02/07/2025	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e/ou e-mail (iurupari@gmail.com)
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	03/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	04/07/2025	Sexta-feira, a partir das 15h, no Espaço Iurupari – Unidade Rondon
6	Resultado preliminar	Orientador	Até 04/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	05/07/2025	Via e-mail (iurupari@gmail.com)
8	Resultado final	Orientador	06/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	06/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes de graduação e alunos do ensino médio que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: iurupari@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 27 de junho de 2025.

Leandro Pansonato Cazula
Coordenador do “Núcleo de crianças e adolescentes no Teatro Iurupari – 2025/2026”

João Revelino Caldas de Almeida
Coordenador do Projeto “Núcleo de jovens e adultos no Teatro Iurupari – 2025/2026”